

EnP 287

SUBSTITUTIVO DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº257, de 2016.

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

Emenda de Plenário nº

Dê-se ao art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a seguinte redação:

"Art. 4º....."

I - Não conceder vantagem, aumento, reajustes ou adequação de remunerações a qualquer título acima da variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro que venha a substituí-lo, ressalvadas as decorrentes de atos derivados de sentença judicial transitada em julgado, a promoção de militares na passagem para a reserva ou termo similar e a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei nº 10.331 de 18 de dezembro de 2001; e

....."

JUSTIFICAÇÃO

Esta regra compatibiliza o inciso I ao inciso II deste artigo, quando dispõe que as despesas primárias correntes não podem ultrapassar a variação da inflação, aferida anualmente pelo IPCA ou por outro que venha a substituí-lo.

Sala das Sessões, em 2 de ago de 2016.

The image shows handwritten signatures and official seals. At the top left is a large, stylized signature. To its right is a circular seal containing the word "Deputado". Below these are two more signatures: one that appears to be "Jucá Dantas" and another that includes the text "Presidente PPI".